



*Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.*

[Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features](#)

RESOLUÇÃO CTP Nº 1138/15 **ATA Nº 1289/15.**
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros . CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 17/11/2015 às 10:00 horas, RESOLVE: **INDEFERIR** processos nºs 6296/2015 da Bigotur Transporte e Turismo Ltda., processo nº 6667/2015 da Alemão Tur Transporte e Turismo Ltda., processo nº 6673/2015 da Auto Viação Catarinense Ltda. **OUTROS É 1- DEFERIR** os processos 7111-7234/2015 Cancelamento do Auto de Infração E 2634, E 0619. **2- INDEFERIR** o processo 6428/2015 da Rodoviária Santa Terezinha Agência de Viagens e Turismo Ltda., **TRANSFORMANDO** a pena de MULTA em **ADVERTÊNCIA**, com base no § 4º do artigo 104 do Decreto nº 12.601/80. FLorianópolis, 19 de novembro de 2015. Fulvio Brasil Rosar Neto - Presidente do CTP.

PUBLICADO DOE 20.188 DE 20/11/2015